



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

EDITAL N. 4/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a existência de vagas em Turmas e Seções Especializadas neste
Tribunal, de acordo com o quadro abaixo:

Vaga(s)
Origem

3ª Turma
Aposentadoria da Desembargadora Emília Lima Facchini

2ª SDI
Remoção da Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães para a SDC

8ª Turma e SDC
Aposentadoria do Desembargador Márcio Ribeiro do Valle

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do [Regimento Interno](#),

CIENTIFICA os(as) Exmos.(as) Desembargadores(as) a fim de que, querendo,
formulem seus pedidos de remoção para as 3ª e 8ª Turmas, para a Seção de Dissídios
Coletivos e para a 2ª Seção de Dissídios Individuais, sendo respeitada, para tanto, a
ordem de antiguidade dentre os(as) Desembargadores(as) inscritos(as).

Os pedidos deverão ser protocolizados por e-PAD direcionado à Secretaria-Geral da Presidência, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, após a publicação deste edital.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Edital n. 4, de 7 de julho de 2021. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3262, 8 jul. 2021. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial